



CONTRATO N.º 234/2024

REGISTO MYDOC N.º 49920/2024

**CONTRATO ADICIONAL DE EMPREITADA POR TRABALHOS COMPLEMENTARES E
TRABALHOS A MENOS**

Procedimento n.º 2022/300.10.001/14

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, celebram, em suporte informático com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas, o presente **CONTRATO ADICIONAL**, ao contrato da empreitada de “**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL**” celebrado em 2 de novembro de 2022, respeitante a **TRABALHOS COMPLEMENTARES** no valor de 14.548,31 € (catorze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos), acrescidos do IVA e **TRABALHOS A MENOS**, no valor de 18.469,81 € (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos do IVA. _____

Como **PRIMEIRO OUTORGANTE: Sara Maria Horta Nogueira Coelho,**

_____ com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, em Lagos, que outorga na qualidade de **Vereadora da Câmara Municipal de Lagos** e em representação do **Município de Lagos**, pessoa coletiva de direito público número 505.170.876, em exercício das competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2021. _____

Como **SEGUNDO OUTORGANTE: António Pedro do Carmo Santos Castiço Pedroso,**

_____ com domicílio profissional na sede da sociedade denominada “**NOBISLUX Engenharia Unipessoal, Lda.**”, com o número único de matrícula _____



peessoa coletiva 513.890.882, com sede na Rua Sacadura Cabral, nº 3 – A, 8600-619 Lagos, com o capital social de cinco mil euros, conforme resulta da certidão permanente com o código de acesso: _____

1) A 2 de novembro de 2022 foi celebrado o contrato de empreitada de “**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL**”. _____

2) A 23 de maio de 2024 foi celebrado o primeiro contrato adicional a este contrato de empreitada por trabalhos complementares no valor de 78.342,07€ (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e trabalhos a menos no valor de 14.848,23 € (catorze mil, oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

3) A 30 de julho de 2024 foi celebrado o segundo contrato adicional a este contrato de empreitada por trabalhos complementares, no valor de 68.225,87€ (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

4) Por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de agosto de 2024, ratificado pela Deliberação n.º 232/2024, tomada na Reunião de Câmara realizada no dia 21 de agosto de 2024, foi deferido o pedido de prorrogação do prazo de execução do contrato, até 22/10/2024. _____

5) Por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de outubro de 2024, ratificado pela Deliberação n.º 289/2024, tomada na Reunião de Câmara realizada no dia 12 de novembro de 2024, foi deferido o pedido de prorrogação do prazo de execução do contrato, até 30/11/2024. _____

6) Verificou-se no decorrer da execução do contrato a necessidade de contratar novos trabalhos complementares e de não se realizarem trabalhos inicialmente previstos. _____

7) Este adicional ao contrato inicial encontra-se fundamentado nos termos do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, aplicável nos termos do seu artigo 9.º, conjugado com o disposto no artigo 27.º n.º 2 alínea b) da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, cumprindo os respetivos requisitos em relação aos trabalhos complementares: _____

a) A mudança de cocontratante não é viável por razões económicas ou técnicas; _____

b) A mudança do cocontratante é altamente inconveniente ou provoca um aumento considerável de custos para o dono da obra; _____

c) O preço destes trabalhos corresponde a 1,02% do valor contratual, e é o terceiro adicional por trabalhos complementares a ser celebrado, totalizando 11,33% do preço contratual inicial e não excedendo o limite de 50% do preço contratual. _____

O presente contrato rege-se pelas seguintes cláusulas: _____

1 – Os trabalhos complementares a executar e a deixar de executar estão descritos na proposta de trabalhos complementares apresentada pela cocontratante e registada com os n.ºs 68192, de 05/11/2024 e 68281, de 06/11/2024, analisada pela equipa de fiscalização contratada, no documento registado com o n.º 69255, de 08/11/2024, que resultaram na Informação n.º 44285, de 12/11/2024, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais, documentos cujas cópias se arquivam com este contrato. _____

2 – Sobre essa proposta recaiu o despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de novembro de 2024, ratificado pela Deliberação n.º 322/2024, tomada na Reunião de Câmara realizada no dia 4 de dezembro de 2024, nos termos do qual foi adjudicada a execução dos referidos trabalhos complementares e aceites os trabalhos a menos. _____

3 – Pelos trabalhos complementares o Município de Lagos compromete-se a pagar à sociedade representada do segundo outorgante o valor de 14.548,31 € (catorze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

4 – O pagamento dos trabalhos será efetuado nos termos do disposto no número 32.3 do caderno de encargos do contrato de empreitada, celebrado em 2 de novembro de 2022.

5 – O encargo resultante deste contrato enquadra-se no Plano Plurianual de Investimento, ação 24.001.2020/116 e será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual o encargo tem cabimento e fica cativo: classificação orgânica – capítulo zero quatro; classificação económica – agrupamento zero sete, subagrupamento zero um, rubrica zero dois, alínea zero três. _____

6 – Para execução dos trabalhos complementares foi aprovado, por despacho do Presidente da Câmara datado de 26 de novembro de 2024, ratificado pela Deliberação n.º 322/2024, tomada na Reunião de Câmara realizada no dia 4 de dezembro de 2024, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 25 dias (até ao dia 25/12/2024), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o Município, devendo a revisão de preços ser calculada com base no plano de pagamentos reajustado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto. _____

7 – Ao presente contrato foi atribuído, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o número sequencial de compromisso 69223, de 23/12/2024. _____

8 – Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais e legais, a representada do segundo outorgante apresentou o comprovativo do depósito bancário efetuado em 13 de dezembro de 2024, na Caixa Geral de Depósito, S.A., no valor de 771,06 € (setecentos e setenta e um euros e seis cêntimos). _____

9 – Em tudo o mais, mantém-se em vigor o contrato celebrado em 2 de novembro de 2022. _____

10 – A minuta relativa a este contrato foi aprovada por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de dezembro de 2024, a ratificar pela Câmara Municipal na próxima Reunião de Câmara. _____

11 – O presente contrato está sujeito a fiscalização concomitante do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atualizada. _____

12 – Foi verificado o registo da sociedade adjudicatária no Registo Central do Beneficiário Efetivo, por consulta no site, <https://rcbe.justica.gov.pt>, através do número de identificação fiscal. _____

Os outorgantes aceitam e obrigam-se a cumprir este contrato com todas as suas cláusulas e obrigações. _____

Arquivo

1 – Documentos arquivados em papel na Câmara Municipal de Lagos: _____

- Guia de Depósito. _____

2 – Documentos arquivados na Plataforma eletrónica (www.saphety.com/pt-PT/home): _____

- Fotocópia da proposta de trabalhos complementares apresentada pela cocontratante e registada com os n.ºs 68192, de 05/11/2024 e 68281, de 06/11/2024; _____
- Fotocópia da análise efetuada pela equipa de fiscalização contratada, registada com o n.º 69255, de 08/11/2024; _____
- Fotocópia da Informação n.º 44285, de 12/11/2024, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais; _____
- Fotocópia da certidão permanente referida. _____
- Fotocópia de dois Certificados do Registo Criminal, emitidos a 18 de outubro de 2024; _
- Declaração emitida pelo Centro Distrital de Faro, em 29 de outubro de 2024, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; _____
- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lagos, em 21 de novembro de 2024, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a sua situação tributária regularizada. _____

Depois de ter sido assinado eletronicamente, este contrato foi revisto e a sua celebração confirmada na Plataforma de Contratação Pública Eletrónica Saphetygov (<http://www.saphety.com>) pela Oficial Público da Câmara Municipal de Lagos. _____

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Assinado por: **SARA MARIA HORTA NOGUEIRA COELHO**
Num. de Identificação
Data: 2024.12.23 16:58:44+00'00'

Assinado por: **ANTÓNIO PEDRO DO CARMO SANTOS CASTIÇO PEDROSO**
Num. de Identificação.
Data: 2024.12.23 16:51:38 +0000

A Oficial Público

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO CENTENO SANTA CLARA GOMES**
Num. de Identificação: .
Data: 2024.12.23 18:49:39+00'00'